

APROVAÇÃO 256/2025/DP/AMEP
eProtocolo 25.098.077-9

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995:

Considerando que o presente protocolo trata de aquisição, por meio de dispensa eletrônica, visando a implantação de uma cabine modular de amamentação e fraldário no Terminal Metropolitano de São José dos Pinhais, em caráter de projeto piloto, visando oferecer às mães, bebês e famílias um espaço digno, seguro e acessível dentro da infraestrutura do transporte público metropolitano.

Considerando que o feito se encontra devidamente instruído com Memorando nº 27/2025 – GAS/AMEP (mov. 2), Estudo Técnico Preliminar (mov. 3), e Mapa de Preços (mov. 4), Declaração de Adequação de Despesas (mov. 14), e Termo de Dispensa (mov. 17).

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara o problema a ser resolvido e a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do Decreto 10.086/2022 e da Lei Federal 14.133/2021 **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se a Assessoria Técnica para análise e demais providências.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual 4.468/2023

Documento: **APROVACAO_256.2025.DP.AMEP_cabine_amamentacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 12/12/2025 14:47 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.098.077-9** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 12/12/2025 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: